

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DC/2020

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

À

REITORA DA UFCSPA,

Interno.

Assunto: Prorrogação do Contrato n° 12/2018, Processo 23103.002202/2018-71.

Magnífica Reitora,

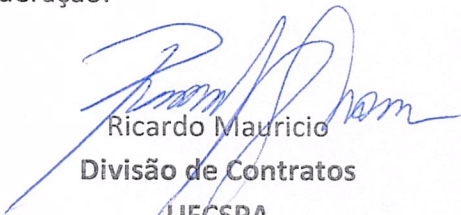
Submetemos a apreciação e decisão de Vossa Senhoria, solicitação de autorização para procedermos à prorrogação da vigência do contrato n.º 12/2018, em consonância com as disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de cobertura de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas e/ou hospitalares para os alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do Pregão n° 07/UFCSPA/2018, celebrado com a **GENTE SEGURADORA S.A.**, a qual encontra-se devidamente registrada no SICAF.

Seguem anexas manifestações da Empresa e da Coordenação do DERCA, datadas, respectivamente, de 23-03-2019 (fl.211) e 23-04-2019 (fl.213).

A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo Departamento de Orçamento conforme folha.

Outrossim, salientamos que o referido processo deverá ser previamente submetido à Procuradoria Federal desta Universidade, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 para análise jurídica prévia à formalização do referido termo aditivo.

À sua apreciação e consideração.


Ricardo Mauricio
Divisão de Contratos
UFCSPA

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



À Procuradoria,

Concordo preliminarmente com a manifestação da Divisão de Contratos à fl.215 e encaminho à Procuradoria para análise e emissão de parecer.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

Lucia Campos Pellanda

Reitora da UFCSPA

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



MINUTA DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 12/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 23103.002202/-2018-71**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO
ALEGRE – UFCSPA E A EMPRESA
GENTE SEGURADORA S.A,
DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 07/2018,
AUTORIZADO PELA REITORIA DA
UFCSPA EM ...-2020.**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE-UFCSPA**, criada pela Lei n.º 11.641, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.967.595/0001-77, localizada na Rua Sarmento Leite n.º 245, nesta Capital, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Reitora, **LUCIA CAMPOS PELLANDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob n.º 628.314.700-30, com domicílio especial no 5º andar do edifício sede desta Universidade e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, representada, neste ato, por seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 7009036166 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 632.005.380-15, com domicílio na Rua Engenheiro Teixeira Soares, n.º 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, declaram ter ajustado e contratado o que segue, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º(s) 2.271, de 7 de julho de 1997, 3.555, de 8 de agosto de 2000, (alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto n.º 3.784, de 6 de abril de 2001), 5.450, de 31 de maio de 2005; 3.722, de 09 de janeiro de 2001, 4.485, de 25 de novembro de 2002, 6.204, de 5 de setembro de 2007, das Instruções Normativas n.ºs 02 de 30 de abril de 2008, 03 de 15 de outubro de 2009, 04 de 11 de novembro de 2009, 05 de 18 de dezembro de 2009, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e a legislação correlata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto proceder à prorrogação do contrato original pelo prazo de doze (12) meses, para vigor de **...-05-2020 a ...-05-2021**, podendo ser resiliado pela **UFCSPA**, de pleno direito, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, sem incumbir à **CONTRATANTE**, o pagamento de indenização ou ônus de qualquer espécie, por motivo de rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União na forma do disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não tenham sido alteradas por aditamentos, do qual o presente instrumento é parte integrante.

E, para firmeza e como prova do contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em duas (02) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas duas (02) testemunhas abaixo firmadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre,..... de de 2020

Pela **CONTRATANTE**:

LUCIA CAMPOS PELLANDA
REITORA DA UFCSPA

Pela **CONTRATADA**:

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S.A

Testemunhas:

Tiago Pitrez Falcão
CPF: 935.780.080-87

Ricardo Maurício
CPF: 453.696.900-49

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

Ao

DICONT

Informamos que há disponibilidade orçamentária para execução da despesa no valor estimado.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Pereira Oliveira, Coordenador do Departamento de Orçamento**, em 24/04/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040178** e o código CRC **D441722C**.

Criado por michelo, versão 2 por michelo em 24/04/2020 16:23:39.

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**DESPACHO**

À

REITORA DA UFCSPA,

Interno.

Assunto: Prorrogação do Contrato n° 12/2018, Processo 23103.002202/2018-71.

Magnífica Reitora,

Submetemos a apreciação e decisão de Vossa Senhoria, solicitação de autorização para procedermos à **prorrogação da vigência do contrato n.º 12/2018, em consonância com as disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de cobertura de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas e/ou hospitalares para os alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do Pregão n° 07/UFCSPA/2018, celebrado com a **GENTE SEGURADORA S.A.**, a qual encontra-se devidamente registrada no SICAF.

Seguem anexas manifestações da Empresa e da Coordenação do DERCA, datadas, respectivamente, de 23-03-2019 (fl.211) e 23-04-2019 (fl.213).

A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo Departamento de Orçamento conforme folha.

Outrossim, salientamos que o referido processo deverá ser previamente submetido à Procuradoria Federal desta Universidade, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 para análise jurídica prévia à formalização do referido termo aditivo.

À sua apreciação e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Maurício, Coordenador da Divisão de Contratos**, em 24/04/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

EM BRANCO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

1040185 e o código CRC **E61647DE**.



Criado por mauricio, versão 2 por mauricio em 24/04/2020 16:34:50.

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**DESPACHO**

À Reitoria,

Encaminhado à Reitoria solicitando envio dos autos para análise da Procuradoria Federal.

Leandro Mateus Silva de Souza

Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mateus Silva de Souza, Pró-reitor de Administração**, em 24/04/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040196** e o código CRC **619B2861**.

Criado por leandros, versão 2 por leandros em 24/04/2020 17:20:31.

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



DESPACHO

À Procuradoria,
Encaminhamento processo para análise e emissão de parecer jurídico.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Reitora**, em 24/04/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040197** e o código CRC **ACEBC6F3**.

Criado por pellanda, versão 2 por pellanda em 24/04/2020 17:30:03.

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESPACHO

À Procuradoria,

Reitero que concordo preliminarmente com a manifestação da Divisão de Contratos constante no despacho simples 1040185. Att.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Reitora**, em 24/04/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040199** e o código CRC **0020C73F**.

Criado por pellanda, versão 2 por pellanda em 24/04/2020 17:50:58.

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**DESPACHO**

À Pró-Reitoria de Administração,

Para correta instrução processual e emissão de Manifestação Jurídica por parte desta Procuradoria, solicitamos que seja juntada aos autos a minuta do Termo Aditivo a ser analisado.

Pedimos ainda, caso haja urgência para manifestação desta Procuradoria, que o pedido de urgência conste, igualmente, nos autos do processo.

Atenciosamente,

Fábio Santos de Souza

Assessor da PF-UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Santos de Souza**, Assessor II da Procuradoria Federal, em 27/04/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040364** e o código CRC **E016F9BE**.

Criado por fabiosantos, versão 2 por fabiosantos em 27/04/2020 12:13:54.

EM BRANCO